



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADOR GUILHERME CORRÊA

PROJETO DE LEI N. ____/2026

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
para incluir no Calendário de Eventos da Cidade
de São Paulo o Dia da Marcha para Ogum e São
Jorge Guerreiro no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXXX do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art.7º.....
.....

LXVIII – 23 de abril:

.....

a) Dia da Marcha para Ogum e São Jorge Guerreiro, a ser realizada,
anualmente, conforme calendário mundial, sendo que o referido
evento deverá ser organizado pela Associação Cultural Umbandista.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em

GUILHERME CORRÊA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR GUILHERME CORRÊA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o "Dia da Marcha para Ogum e São Jorge Guerreiro" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, criando uma data dedicada à realização anual dessa manifestação cultural e religiosa na cidade.

A instituição dessa marcha visa promover a valorização do sincretismo entre as tradições afro-brasileiras e o catolicismo popular, por meio da celebração conjunta às figuras de Ogum e São Jorge Guerreiro, amplamente veneradas por diferentes segmentos da fé brasileira. A criação do evento oferece à população um espaço legítimo de expressão religiosa e de fortalecimento dos laços comunitários, em consonância com a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal.

Ademais, a instituição de datas como essa contribui para a promoção do respeito à diversidade religiosa, o combate à intolerância e o reconhecimento institucional de manifestações populares historicamente marginalizadas. Ao inserir a marcha no Calendário Oficial de Eventos, o Município assume papel ativo na construção de uma cidade mais plural e inclusiva.

GUILHERME CORRÊA
Vereador